



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

**ATO DE MESA Nº 008/94**  
**(Suplementação de Verba)**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica reduzida no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA CÂMARA**

4000- Despesas de Capital

4110- Obras e Instalações

R\$ 236.000,00

**ARTIGO 2º** - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA CÂMARA**

3000- Despesas Correntes e Custeio

3132- Serviços e Encargos

R\$ 136.000,00

4000- Despesas de Capital

4120- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Ato de Mesa entrará em vigor a partir desta data.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 21 de setembro de 1994.

  
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

PRESIDENTE

  
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

  
DIONÍSIO OTTONONI

1º SECRETÁRIO

  
EGÍDIO ANTONIO COIMBRA

2º SECRETÁRIO